

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

036

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa de Leis, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do edil Claudemir Mateus Cardoso, secretariado pelo Vereador Marco Antonio Gato e com a presença dos edis: Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho e Sandro Ribeiro dos Santos. Registrada a ausência dos Vereadores Clovis Pereira de Almeida, Marcos Antonio de Alencar e Thiago Francisquini Viana. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 2ª Sessão Ordinária do ano de 2023. A seguir, o senhor Presidente determinou ao Vereador Marco Antonio Gato que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o edil pela leitura. Prosseguindo, esta Presidência determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 86/2023, enviado pelo senhor Prefeito, convocando esta Casa de Leis em regime extraordinário para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial (no valor de R\$ 115.067,43 – cento e quinze mil sessenta e sete reais e quarenta e três centavos, para secretaria de cultura apoio a produções áudio visuais). Requerimento nº 00032/2023, de autoria do edil Marco Antonio Gato, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre o Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria do senhor Prefeito. O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura da matéria da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial (no valor de R\$ 115.067,43 – cento e quinze mil sessenta e sete reais e quarenta e três centavos, para secretaria de cultura apoio a produções áudio visuais). O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o Vereador Marco Antonio Gato. Foi o Projeto de Lei nº 21/2023 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2023, às 19h36min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.

Thiago Francisquini Viana  
1º Secretário

Marco Antonio Gato  
2º Secretário

Claudemir Mateus Cardoso  
Presidente